



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 01

EXTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 01

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 263/2023 – Sec. Educação, Esporte e Lazer. O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, através da sua Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer torna público que realizará no dia **17/08/2023 às 09:01h** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, disponível para Ampla Concorrência, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a seleção **Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa histórica, geográfica, antropológica, incluindo aspectos sociais e culturais com a entrega final de produção de obra educacional elaborada sobre o Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Alegre do Pindaré (MA), 01 de Agosto de 2023. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 – CPL-PMAAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 296/2023 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 026/2023. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde resolve registrar os preços da empresa **S BEZERRA PIAULINO MOTA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 29.712.959.0001-31, com sede na Avenida Ulisses Guimarães, S/N, Bairro – Centro, Arame/MA, CEP 65945-970, vencedora dos Lotes 01 e 02, contendo 47 (quarenta e sete) itens, cujo objeto no Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, para realização de exames, do tipo análise citopatologia e anatomopatologia. **Vigência:** 12 (doze) meses. **A íntegra da ata estará disponível na sede da CPL/PMAAP.** O valor total registrado foi de Valor Total: **R\$ 1.155.700,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, e setecentos reais)**, conforme mapa de apuração contido no Processo supra e Preços registrados conforme quantitativos abaixo:

LOTE I – EXAMES CITOPATOLOGIA					
Nº	ITEM	UND	QTD.	Unitário	Total (R\$)
1	TOXOPLA SMOSE IGM E IGG	UNIDADE	2000	54,00	108.000,00
2	UROCULT	UNIDADE	2000	35,00	70.000,00

	URA				
3	CITOMEG ALOVIRU S IGG E IGM	UNIDADE	2000	45,00	90.000,00
4	PSA LIVRE E TOTAL	UNIDADE	1500	19,00	28.500,00
5	HORMON AL ESTRADI OL	UNIDADE	20	2,40	48,00
6	HORMON AL FERRETIN A	UNIDADE	20	2,40	48,00
7	DOSAGE M FERRO	UNIDADE	20	2,40	48,00
8	IGE TOTAL	UNIDADE	20	2,40	48,00
9	IGE ESPECIFI CO	UNIDADE	20	3,20	64,00
10	IMUNOBL OBULINA E IGE	UNIDADE	20	3,20	64,00
11	DESIDRO GENASE LÁTICA	UNIDADE	20	1,85	37,00
12	DOSAGE M DE ACIDO FOLICO	UNIDADE	20	1,60	32,00
13	HEMOGL OBINA GLICADA	UNIDADE	20	10,00	200,00
14	DOSAGE M VITAMIN A C	UNIDADE	20	8,00	160,00
15	DOSAGE M DA HOMOCIS TEINA	UNIDADE	20	8,00	160,00
16	FIBRINOGENIO	UNIDADE	20	1,76	35,20
17	SATURAÇÃO DA TRANSFERINA	UNIDADE	20	2,00	40,00
18	SOROLOGIA PARA CHAGAS	UNIDADE	20	5,60	112,00
19	SOROLOGIA PARA EBV	UNIDADE	20	5,59	111,80
20	DOSAGE	UNIDADE	20	1,50	30,00

	M FOSFORO				
21	ANTI TPO	UNIDADE	20	5,50	110,00
22	ANTI TIREOGL OBULINA	UNIDADE	20	5,54	110,80
23	TIREOGL OBULINA	UNIDADE	20	4,56	91,20
24	PARATOR MONIO	UNIDADE	20	2,00	40,00
25	DOSAGE M CORTISO L SANGUE	UNIDADE	20	2,80	56,00
26	DOSAGE M SELENIO	UNIDADE	20	2,00	40,00
27	DOSAGE M ZINCO	UNIDADE	20	2,00	40,00
28	DOSAGE M COBRE	UNIDADE	20	2,00	40,00
29	DOSAGE M ESTRONA	UNIDADE	20	3,84	76,80
30	HORMON AL FSH	UNIDADE	20	4,40	88,00
31	ACTH	UNIDADE	20	3,36	67,20
32	HOMA IR	UNIDADE	20	4,00	80,00
33	HORMON AL L.H	UNIDADE	20	7,90	158,00
34	HORMON AL PROLACT INA	UNIDADE	20	7,90	158,00
35	HORMON AL T3	UNIDADE	20	7,90	158,00
36	HORMON AL T4	UNIDADE	20	7,90	158,00
37	HORMON AL TESTOTE RONA LIVRE	UNIDADE	20	7,90	158,00
38	HORMON AL TESTOTE RONA TOTAL	UNIDADE	20	7,90	158,00
39	HORMON AL TSH	UNIDADE	20	7,90	158,00
40	HORMON AL VITAMIN A B12	UNIDADE	20	7,90	158,00
41	HORMON AL VITAMIN A D	UNIDADE	20	7,90	158,00
VALOR TOTAL LOTE I				R\$ 300.000,00	
LOTE II – EXAMES ANATOMOPATOLÓGICO					
Nº	ITEM	UND	QTD.	Unitário	Total (R\$)
1	COLECIST ECTOMIA - BIOPSIA	UNIDADE	300	450,00	135.000,00
2	BIÓPSIA DE LESÕES DA PELE	UNIDADE	400	68,00	27.200,00
3	MAMA PEÇA CIRURGIC A - BIOPSIA	UNIDADE	300	453,00	135.900,00
4	HISTEREC TOMIA PEÇA	UNIDADE	400	464,00	185.600,00

	CIRURGIC A - BIOPSIA				
5	FRAGME NTO DO COLO DO UTERO COLPOSC OPIA – BIOPSIA	UNIDADE	400	355,00	142.000,00
6	ENDOSCO PIO BIOPSIAS - ENDOSCO PIA	UNIDADE	400	575,00	230.000,00
VALOR TOTAL LOTE II				R\$ 855.700,00	
VALOR TOTAL				R\$ 1.155.700,00	

SIGNATÁRIOS: Thays Cristina Oliveira Parga, Secretária Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e SYARLA BEZERRA PIAULINO MOTA, Responsável legal da CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré /MA, 03 de Agosto de 2023.

Francival Veloso Fernandes
Pregoeiro e Presidente da CPL/PMAAP.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612 - 9344

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 03/08/2023

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Genérico com Testemunhas-Acesso Rápido
Referência Contrato	Caderno do Executivo - Diário de 03 de Agosto de 2
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	03/08/2023
Validade	03/08/2023 até Indeterminado
Hash Code do Documento	0D27A3BFB2445B7E93FA69DF87B8B62C666F2306334BF72C7D202AC107D1C97F

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Contratadas
Relacionamento	01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
Representante	CPF
CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES	720.235.972-34
Ação:	Assinado em 03/08/2023 05:56:04 com o certificado ICP-Brasil Serial - 7048230209421D8C IP: 172.71.6.236
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/115.0.0.0 Safari/537.36
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal



As assinaturas digitais contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) Qualisign, homologada pelo Observatório Nacional (ON/MCTI) ou por uma ACT externa homologada pela ICP-Brasil.

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **DJR0H-WQ5J1-JD7IK-CSDMP**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://verificador.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.